



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2340/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Fica denominada de **ELOAH DIANA BEZERRA**, a Unidade Básica de Saúde-UBS, situada a Rua: César Santiago de Lima, Bairro Cruz do Monte, e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARELHAS – RN APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **ELOAH DIANA BEZERRA**, a Unidade Básica de Saúde-UBS, situada a Rua: César Santiago de Lima, Bairro Cruz do Monte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2014.

**Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal**